



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.277, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.624, de 28 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2022, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.546 de 13 de julho de 2021 - LDO 2022."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo
04.122.0002.2003 - 3.3.90.39 - Ficha 8 FR 1 R\$ 22.000,00
04.244.0002.2004 - 3.3.90.39 - Ficha 13 FR 1 R\$ 1.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 3.3.90.93 - Ficha 27 FR 1 R\$ 1.000,00
06.181.0003.2006 - 3.3.90.30 - Ficha 35 FR 1 R\$ 20.000,00
06.181.0003.2006 - 3.3.90.39 - Ficha 37 FR 1 R\$ 36.000,00
06.181.0003.2006 - 4.4.90.52 - Ficha 40 FR 1 R\$ 65.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 4.4.90.51 - Ficha 69 FR 1 R\$ 42.000,00
26.782.0004.2012 - 3.3.90.39 - Ficha 83 FR 1 R\$ 73.000,00
02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico
23.691.0008.2016 - 3.3.90.39 - Ficha 135 FR 1 R\$ 8.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
23.695.0009.2019 - 3.3.90.39 - Ficha 166 FR 1 R\$ 10.000,00
27.813.0009.2020 - 3.3.90.30 - Ficha 176 FR 1 R\$ 12.000,00
27.813.0009.2020 - 3.3.90.39 - Ficha 178 FR 1 R\$ 5.000,00
02.08 Secretaria da Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.39 - Ficha 193 FR 1 R\$ 5.000,00
12.361.0010.2022 - 3.3.90.39 - Ficha 210 FR 2 R\$ 70.000,00
12.365.0011.2023 - 3.3.90.39 - Ficha 228 FR 1 R\$ 4.000,00
12.365.0011.2023 - 4.4.90.52 - Ficha 232 FR 1 R\$ 2.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2033 - 3.3.90.30 - Ficha 294 FR 1 R\$ 10.000,00
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 302 FR 1 R\$ 10.000,00
12.306.0014.2034 - 3.3.90.46 - Ficha 308 FR 1 R\$ 5.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 342 FR 1 R\$ 2.000,00
10.304.0018.2039 - 3.3.90.39 - Ficha 388 FR 1 R\$ 20.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2040 - 3.3.90.39 - Ficha 403 FR 1 R\$ 6.000,00
08.244.0019.2043 - 3.3.90.32 - Ficha 436 FR 1 R\$ 10.000,00
08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 460 FR 1 R\$ 20.000,00
02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

08.243.0020.2047 - 3.3.90.39 - Ficha 486 FR 1 R\$ 7.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2048 - 3.3.90.39 - Ficha 497 FR 1 R\$ 2.000,00
18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 501 FR 1 R\$ 1.000,00
02.17 Fundo Especial de Bombeiros
06.182.0003.2051 - 3.3.90.39 - Ficha 514 FR 1 R\$ 3.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R\$ 472.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.1002 - 4.4.90.51 - Ficha 15 FR 1 R\$ 240.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 4.4.90.52 - Ficha 114 FR 1 R\$ 2.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
23.695.0009.1012 - 4.4.90.51 - Ficha 154 FR 1 R\$ 52.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2022 - 3.3.90.30 - Ficha 205 FR 1 R\$ 20.000,00
12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 226 FR 5 R\$ 95.000,00
12.365.0011.2024 - 3.3.90.30 - Ficha 240 FR 5 R\$ 45.000,00
02.17 Fundo Especial de Bombeiros
06.182.0003.2051 - 3.3.90.30 - Ficha 513 FR 1 R\$ 18.000,00
Total do Remanejamento: Débito R\$ 472.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Ana Letícia Barroso Zoli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora sob protocolo nº 3.073/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal ANA LETÍCIA BARROSO ZOLI, RG nº 46.852.964-0, prontuário nº 2350, nomeada em 02/10/2013, ocupante do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 3 de 8

cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 402, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Cleidinéia Donizete FONSECA.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 3.110/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA, RG nº 21.605.368, prontuário nº 1918, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Escolar, correspondente ao período aquisitivo de 30/04/2011 a 29/04/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/07/2022 a 23/08/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 403, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora Rosângela Antônia Vessoni.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 3.109/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora ROSÂNGELA ANTÔNIA VESSONI, RG nº 14.454.910-4, prontuário nº 2099, ocupante do emprego público de Enfermeiro ESF, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/07/2022 a 22/09/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 404, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Jaqueline Elvira Marques de Oliveira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 2.983/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora JAQUELINA ELVIRA MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 17.977.319-7, prontuário nº 2159, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, correspondente ao período aquisitivo de 23/05/2016 a 22/05/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 4 de 8

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 01/08/2022 a 14/09/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 405, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação da senhora Taina Juliana Tomiura para ocupar a função de Enfermeiro no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 2/2021, destinado à seleção de enfermeiro para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 27/2022, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar a senhora TAINA JULIANA TOMIURA, RG nº 48.843.104-9, CPF nº 409.779.658-56, CTPS nº 1546/183-SP, para ocupar a função de Enfermeiro, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 2/2021 – 6ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível G3A-10 da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 157, de 27 de dezembro de 2021,

que alterou a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função e carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 25/07/2022 a 25/07/2023.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/07/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1441/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.496.264/0001-65, com sede na Rua Treza Capeloze Pupin, Nº 434, Jardim Nova Alvorada, CEP: Nº 14312-098, Batatais/SP, vencedora do certame com o valor total estimado em R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/07/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1710/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 5 de 8

artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS COM FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se discriminadas no presente Edital (ANEXO I), em favor das empresas: ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA QUITANDA ME; inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.979/0001-03, vencedora dos itens no valor total de R\$ 43.376,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Julho de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 1674/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Contrato nº 84/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FLÁVIA MIKAELLA MINONI LORENCETO - 49012816823 - CNPJ Nº 47.116.112/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINA INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PERTENCENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). Valor total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 20/07/2022 à 19/07/2023. Data da Assinatura: 20 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de julho de 2022. - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 62/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: STOCCO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ Nº 02.415.468/0001-72. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do termo aditivo: alteração do

gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para o Sr. Leonardo Carlos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 71/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 12.721.248/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ALAMBRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando da Sra. Mariane Carolina da Silva para o Sr. Leonardo Carlos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 0673/2022 - DISPENSA Nº 07/2022

Termo Aditivo nº 02 ao 16/2022, Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: ELDÉCIO CLÓVIS BORALLI - ME, CNPJ nº 15.756.755/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGO DE MORADORES PREJUDICADOS, DIANTE DOS DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS AO IMÓVEL DO PARTICULAR, EM VIRTUDE DO ROMPIMENTO DO RAMAL PÚBLICO PREDIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para a Sra. Mariane Carolina da Silva. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0619/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 37/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 32.696.190/0001-10. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 6 de 8

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE III - FARMÁCIA MUNICIPAL - Proposta 11508.022000/1210-02; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para o Sr. Leonardo Carlos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1310/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 58/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.623.468/0001-32. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VIA URBANA, COM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM ADUELAS BIPARTIDAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO SEÇÃO 4,0 x 4,0 m, ALAS EM CONCRETO ARMADO IN LOCO, EXECUÇÃO DE GALERIA, GUIA, SARJETA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E GUARDA-CORPO, TERMO DE CONVÊNIO 100843/2021; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para o Sr. Leonardo Carlos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3966/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato 10/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.234.905/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO NA PRAÇA OLÍVIA GONÇALVES FRANCO NO BAIRRO JARDIM HERCULÂNDIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRATO DE REPASSE Nº 893029/2019/MDR/CAIXA; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para a Sra. Mariane Carolina da Silva. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Aditamento de Contrato PROCESSO LICITATÓRIO 3413/2019 - DISPENSA 24/2019

Aditamento 07 ao contrato nº 100/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada : LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.360/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3721 E 23731 DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Marcos Vinícius Diego Rodrigues para o Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 20 de junho de 2022; Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de junho de 2022; Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 2528/2020 - DISPENSA 42/2020

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato 37/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: AQUOIL EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CPF/MF nº 05.159.101/0001-23. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DE ÁREA E ATIVIDADES DE ATERRO DE RESÍDUOS INERTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM CAPACIDADE TOTAL DE 500.000 M³ E RECEBIMENTO DIÁRIO DE RESÍDUOS DE 300 M³ NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para a Sra. Mariane Carolina da Silva. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de julho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Aditamento de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 3413/2019 - DISPENSA 24/2019

Aditamento 08 ao contrato nº 100/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada : LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.360/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3721 E 23731 DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Objeto do termo aditivo: alteração do gestor passando do Sr. Gabriel Peres Padovan Pereira para a Sra. Mariane Carolina da Silva. As demais cláusulas e condições originais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 7 de 8

permanecem inalteradas. Data da assinatura: 13 de julho de 2022; Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de julho de 2022; Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório nº 1758/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022

Ata de Registro de Preço nº 30-01/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 00.304.942/0001-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Contratual: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2022 e com término 29/06/2023. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório nº 1758/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022

Ata de Registro de Preço nº 30-02/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ Nº 12.716.325/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Contratual: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2022 e com término 29/06/2023. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório nº 1758/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022

Ata de Registro de Preço nº 30-03/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MARCILIO DAS NEVES AZEVEDO ME - CNPJ Nº 40.218.342/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE

BORBOREMA/SP. Valor Contratual: R\$ 36.720,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2022 e com término 29/06/2023. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 2372/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de Agosto de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 25 de Julho de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Altera dispositivo da Resolução nº 04/2004 que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema".

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO".

Art. 1º Fica alterado o art. 141 da Seção I - Disposições Preliminares do Capítulo I - Das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias, do Título V - Das Sessões Legislativas, do Regimento Interno da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1448

Página 8 de 8

Municipal de Borborema, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 141. *Declarada aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus e das leis vigentes, iniciamos os nossos trabalhos; determinando a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e, em seguida a execução sonora do Hino Nacional Brasileiro e da primeira estrofe do Hino do Município de Borborema.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 21 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota: A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Torres e Eduardo José Gomes.

.....